



Processo 74.310

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 11.963

Institui a **Campanha “JULHO VERMELHO - EU DOU SANGUE POR JUNDIAÍ”**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 06 de dezembro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É instituída a **Campanha “JULHO VERMELHO - EU DOU SANGUE POR JUNDIAÍ”**, com o objetivo de incentivar a doação de sangue.

Parágrafo único. Anualmente, a cada mês de julho, a iniciativa privada, com entidades representativas e organizações profissionais, poderá realizar campanhas de esclarecimento, ações educativas e políticas públicas de incentivo à doação de sangue.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de dezembro de dois mil e dezesseis (06/12/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente